



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos  
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**EDITAL N. 051/GDRH/SEARH, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, nos termos Lei Complementar n. 1184/2003 mais respectivas alterações, da Lei n. 3345/2014, da Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.00720.007520-0000/2015, **convoca** candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 047/GDRH/SEARH, de 15 de maio de 2014, considerando os termos do Edital n. 037/GDRH/SEARH, de 11 de fevereiro de 2015, para a **entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho** no emprego de **Professor Classe "C" – Intérprete Libras**, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme a seguinte programação:

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto as **CREs/SEDUC/Porto Velho**, localizada à Rua Júlio de Castilho, 500, Centro - CEP: 76.800-000 – Telefone: (69) 3216-5920 dentro do prazo compreendido entre os dias **12/3/2015 a 20/3/2015**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável.

2. O candidato deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

<b>Tipo</b>	<b>Documentos</b>	<b>Observação</b>
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Cópias autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 047/GDRH/SEAD/2014 (Republicado). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Cópias autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de <b>Professor Classe "C" – Educação Física</b> .	Cópias autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
Original	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Original
Original	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).	Original
Original	Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).	Original
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
Original e 1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos  
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Tipo	Documentos	Observação
		últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da assinatura o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. (\*) Os candidatos inscritos na condição de **Pessoa com Deficiência** convocados para assinatura de contrato deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.
4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a SEARH/RO, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
5. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

Porto Velho – RO, 10 de março de 2015.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEARH/RO



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos  
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**ANEXO DO EDITAL N. 051/2015**

Emprego: **Professor Classe “C” – Interprete Libras**

Vagas: **Porto Velho**

CPF	Nome	Emprego	CRE	Local/Vaga	PCD	Nota Final	Classificação
14277786200	Tereza Lindalva da Silva Muniz	40 hs	Porto Velho	Porto Velho	N	9,2	1ª
70214867234	Sandra Alves da Cruz Almeida	40 hs	Porto Velho	Porto Velho	N	7,1	2ª
77008421249	Julie Daniela Pini de Souza	40 hs	Porto Velho	Porto Velho	N	7,1	3ª